Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 15 de Março de 2023.

Ofício nº 47/2023 – GAB.
Ref.: Encaminha Projeto de Lei e requer regime de tramitação de urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade, o Projeto de Lei em anexo, o qual são auto explicativo.

No mais, requer-se a **tramitação em regime de extrema urgência**, com a convocação de sessões extraordinárias se necessário, para que se possa aprovar o presente, eis a necessidade da Municipalidade.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO: 11814280847

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO:11814280847
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Prefeitura de Areias
Data: 2023.03.15 14:05:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 32/2023
Data: 15/03/2023 - Horário: 15:17
Administrativo

Ao
Sr. Presidente da Câmara Municipal
De Areias/SP

PROJETO DE LEI NÚMERO DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - SERVIÇO E INFRAESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0009 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
AÇÃO – 1.058 – Implantação de Usina Fotovoltaica
FONTE DE RECURSOS – 07.110
VALOR – R$ 5.690.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
AÇÃO – 1.042 – Equipamentos e Veículos p Serviços de Infraestrutura Urbana
FONTE DE RECURSOS – 07.110
VALOR – R$ 310.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Especial será coberto com recursos proveniente do Contrato de Operação de Crédito a ser assinado com a Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 15 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A LEI MUNICIPAL Nº 1.390, de 26 de outubro de 2022, autoriza o estabelece as normas para uso da futura contratação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Para tanto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, projeto de Leis que dispõe sobre a abertura de credito especial, para a utilização dos valores a serem recebidos oriundos da OPERAÇÃO DE CREDITO junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que permitirá ser aplicados na construção de uma usina fotovoltaica e aquisição de equipamentos e veículos, visando o cumprimento da referida Lei.

Para todo exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis, projeto de Leis.

Areias, 15 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal